PORTARIA Nº 27/2017

O Excelentíssimo Sr. Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de retorno da servidora abaixo especificada para manutenção do funcionamento contínuo e eficiente das atividades desta Casa de Leis,

R E S O L V E

I – Suspender parcialmente as férias regulamentares da servidora Débora Gonçalves Tomita, concedidas por meio da Portaria nº 26/2017, referente ao período de 02/10/2017 ao dia 10/10/2017, em razão da imperiosa necessidade do serviço;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal